ATA Nº 024/2020

Aos seis (06) dia do mês de outubro de dois mil e vinte (2020), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Marisa Parisotto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Dorlan Ferreira, Tiago Fornari, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini, Alvaro Salvatori e Nelso de Bona. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 023/2020, da Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e nove (29) de setembro de 2020, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida a Vereadora Sueli fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir a Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projeto de Lei nº 112/2020; - Projeto de Lei nº 004/2020, de origem Legislativa; e, - Veto do Prefeito Municipal as Emendas ao Projeto de Lei nº 107/2020. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 112/2020, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências". Colocado em discussão, o Vereador Alvaro disse que a suplementação tem como principal objetivo remanejar recursos para construir um trevo em uma das entradas de nossa cidade. O Vereador Nelsinho disse que a obra é muito importante para melhorar o fluxo de veículos no local, já que ocorreram acidentes. Disse que o recurso da suplementação é oriundo da Secretaria de Educação, mas de rubricas que seriam utilizadas para pagamento de transporte e merenda escolar, além de recursos da secretaria de Agricultura que não podem mais ser utilizados este ano. O Vereador Jaime salientou a importância da obra e lembrou que já buscou uma parceria com o DAER para realizar a obra. Disse que o projeto deveria ter em anexo o projeto da obra aprovado pelo DAER, mas até onde tem conhecimento nada foi avaliado pelo DAER e isso demora alguns meses, mas tem muitas dúvidas se a obra será feita nesta Administração, devido ao pouco tempo e entende que o projeto de lei tem cunho eleitoral, mas espera que realmente a obra seja realizada. O Vereador Osmar disse que todos devem se unir para que esse trevo saia e acredita que o Executivo já tem o aval do DAER para a execução da obra. A Vereadora Sueli disse que realmente o trevo é necessário, mas o que o Vereador Jaime questionou é correto e pelo que sabe não existe projeto do trevo para ser aprovado no DAER. O Vereador Dorlan informou que já existe projeto da obra junto ao DAER para ser aprovado e em seguida a obra vai ser licitada e acredita que antes da eleição a obra será feita e vai beneficiar a todos. O Vereador Daniel disse que é uma vergonha o nosso município não ter um trevo de acesso a nossa cidade naquele local, que servirá também para melhorar o acesso a Ervateira Sassi, que é a maior arrecadadora de impostos do nosso município e dá emprego para muitas pessoas. Disse que torce para que a obra seja realizada e pelo menos que seja dado início da obra nesta administração, já que há pouco tempo, mas é obrigação dos Vereadores aprovar o projeto. O Vereador Tiago disse que o trevo é de extrema importante para melhorar o acesso a Ervateira Sassi e o fluxo de veículos. A Presidente lembrou que já fez pedido para melhorar o acesso no local pois entende que da maneira que está é muito perigoso e por isso a obra não vai beneficiar apenas a Ervateira, mas também todos os usuários. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 112/2020 em votação, aprovados

integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 004/2020, de origem Legislativa e de autoria da Mesa Diretora, que "Homologa os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de situação de calamidade pública em virtude do surto epidêmico do novo Coronavírus – Covid-19". Após alguns debates e por proposição do Vereador Jaime, aprovada por unanimidade, o projeto permaneceu em estudo. - Veto do Prefeito Municipal as Emendas Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 107/2020. Colocado em discussão, o Vereador Nelsinho disse que não aprova totalmente o projeto e também não aprova totalmente as emendas, já que acredita que algumas coisas poderiam ser alteradas, principalmente com relação aos prazos estabelecidos no projeto e nas emendas. O Vereador Alvaro disse que o prazo estabelecido no projeto apenas permite que o Prefeito amplie o prazo dos contratos, mas não impõe nenhuma obrigação para a Administração Municipal renovar os mesmos. O Vereador Jaime disse que o Prefeito poderia ter reduzido o prazo, pois entende que é inviável comprometer a próxima administração e parte da outra, o que é um absurdo. Derrubando o veto, o prazo fica de seis meses com o pagamento de 30% do contrato e o futuro Prefeito pode enviar um novo projeto aumentando esse prazo. A seguir a Presidente suspendeu a sessão por cinco (05) minutos para que o projeto fosse debatido informalmente. Reaberta a Sessão, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário ao Veto, sendo que o Vereador Osmar é favorável.. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Colocado o Veto do Prefeito Municipal as Emendas Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº 107/2020 em votação, reprovado por cinco (05) contra quatro (04). Votaram contra o Parecer e a favor do Veto os Vereadores do PDT. As votações do Parecer e do Veto foram feitas de forma individual. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Jaime comentou novamente sobre a obra do trevo de acesso a nossa cidade que será construído próximo a Ervateira Sassi e destacou mais uma vez que o projeto pode demorar em torno de seis meses para ser aprovado pelo DAER. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e trinta minutos (17:30 hs) a Presidente encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após colocada em votação, será devidamente assinada.